



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 387/2005

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada do **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com a **CIDAL**, determine estudos para a coleta de lixo na Rua Andorinha, Bairro Figueira, neste Município de Ibiúna/SP.

JUSTIFICATIVA:-

Justifico a presente solicitação, tendo em vista que este Vereador foi cobrado por inúmeros moradores do Bairro, a respeito de tal benfeitoria, já que no local o lixo praticamente é jogado e depositado nas ruas, oferecendo risco à saúde de todos, principalmente às crianças. Outrossim tal situação traz ainda um aspecto negativo aos bairros, com o lixo espalhado pelas ruas, obrigando ainda os moradores a se locomoverem a grandes distâncias para jogarem os lixos.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 01 DE JUNHO DE 2005.

CHARLES GUIMARÃES
VEREADOR

Valdecir Fruoli
Vereador
1º Vice-Presidente - P.T.B.

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador P.T.B.
1º Secretário

Vereador:

Charles Guimarães – PL

Estrada do Campo Verde, Km 6 – Bairro Carmo Verde – Ibiúna – SP. – 18150-000

Fone: (15) 9719-8308